

Anexo à Instrução nº 43/97

**Coerência Interna do quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector não Financeiro
(excepto SPA)**

(M06 (100,20) + M06 (110,20) + M06 (120,20) + M06 (130,20) + M06 (140,20) + M06 (150,20)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ M06 (240,20) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (100,20) + M06 (110,20) + M06 (120,20) + M06 (130,20) + M06 (140,20) + M06 (150,20)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ M06 (240,20) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (100,30) + M06 (110,30) + M06 (120,30) + M06 (130,30) + M06 (140,30) + M06 (150,30)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ M06 (240,30) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (100,30) + M06 (110,30) + M06 (120,30) + M06 (130,30) + M06 (140,30) + M06 (150,30)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ M06 (240,30) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (100,40) + M06 (110,40) + M06 (120,40) + M06 (130,40) + M06 (140,40) + M06 (150,40)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ M06 (240,40) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (100,40) + M06 (110,40) + M06 (120,40) + M06 (130,40) + M06 (140,40) + M06 (150,40)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ M06 (240,40) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (100,50) + M06 (110,50) + M06 (120,50) + M06 (130,50) + M06 (140,50) + M06 (150,50)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ M06 (240,50) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (100,50) + M06 (110,50) + M06 (120,50) + M06 (130,50) + M06 (140,50) + M06 (150,50)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ M06 (240,50) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (170,10) + M06 (180,10) + M06 (190,10) + M06 (200,10) + M06 (210,10) + M06 (220,10)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ (M06 (250,10) + M06 (260,10)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (170,10) + M06 (180,10) + M06 (190,10) + M06 (200,10) + M06 (210,10) + M06 (220,10)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ (M06 (250,10) + M06 (260,10)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (170,20) + M06 (180,20) + M06 (190,20) + M06 (200,20) + M06 (210,20) + M06 (220,20)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ (M06 (250,20) + M06 (260,20)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (170,20) + M06 (180,20) + M06 (190,20) + M06 (200,20) + M06 (210,20) + M06 (220,20)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ (M06 (250,20) + M06 (260,20)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (170,30) + M06 (180,30) + M06 (190,30) + M06 (200,30) + M06 (210,30) + M06 (220,30)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ (M06 (250,30) + M06 (260,30)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (170,30) + M06 (180,30) + M06 (190,30) + M06 (200,30) + M06 (210,30) + M06 (220,30)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ (M06 (250,30) + M06 (260,30)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (170,40) + M06 (180,40) + M06 (190,40) + M06 (200,40) + M06 (210,40) + M06 (220,40)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ (M06 (250,40) + M06 (260,40)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (170,40) + M06 (180,40) + M06 (190,40) + M06 (200,40) + M06 (210,40) + M06 (220,40)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ (M06 (250,40) + M06 (260,40)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
(M06 (170,50) + M06 (180,50) + M06 (190,50) + M06 (200,50) + M06 (210,50) + M06 (220,50)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
⊖ (M06 (250,50) + M06 (260,50)) do quadro relativo a saldos em moeda nacional
(M06 (170,50) + M06 (180,50) + M06 (190,50) + M06 (200,50) + M06 (210,50) + M06 (220,50)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira
⊖ (M06 (250,50) + M06 (260,50)) do quadro relativo a saldos em moeda estrangeira

Coerência Interna do quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector não Residente

M09 (90,10) + M09 (100,10)	
	$\not\cong$ M09 (120,10)
M09 (90,20) + M09 (100,20)	
	$\not\cong$ M09 (120,20)
M09 (90,30) + M09 (100,30)	
	$\not\cong$ M09 (120,30)
M09 (90,40) + M09 (100,40)	
	$\not\cong$ M09 (120,40)
M09 (90,50) + M09 (100,50)	
	$\not\cong$ M09 (120,50)
M09 (90,60) + M09 (100,60)	
	$\not\cong$ M09 (120,60)
M09 (90,70) + M09 (100,70)	
	$\not\cong$ M09 (120,70)
M09 (160,10) + M09 (170,10)	
	$\not\cong$ M09 (190,10) + M09 (200,10) + M09 (210,10) + M09 (220,10)
M09 (160,20) + M09 (170,20)	
	$\not\cong$ M09 (190,20) + M09 (200,20) + M09 (210,20) + M09 (220,20)
M09 (160,30) + M09 (170,30)	
	$\not\cong$ M09 (190,30) + M09 (200,30) + M09 (210,30) + M09 (220,30)
M09 (160,40) + M09 (170,40)	
	$\not\cong$ M09 (190,40) + M09 (200,40) + M09 (210,40) + M09 (220,40)
M09 (160,50) + M09 (170,50)	
	$\not\cong$ M09 (190,50) + M09 (200,50) + M09 (210,50)
M09 (160,60) + M09 (170,60)	
	$\not\cong$ M09 (190,60) + M09 (200,60) + M09 (210,60)
M09 (160,70) + M09 (170,70)	
	$\not\cong$ M09 (190,70) + M09 (200,70) + M09 (210,70)
M09 (170,10) $\not\cong$ M09 (220,10)	
M09 (170,20) $\not\cong$ M09 (220,20)	
M09 (170,30) $\not\cong$ M09 (220,30)	
M09 (170,40) $\not\cong$ M09 (220,40)	